



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 97

Aprova o Regimento da Central Multiusuária do Departamento de Geologia da Escola de Minas e dos regimentos internos dos Laboratórios que a compõe.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959;

Considerando a Resolução Cuni nº 2.394, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando os Processos UFOP nº. 23109.006316/2024-88, 23109.006315/2024-33, 23109.006313/2024-44, 23109.006312/2024-08, 23109.006311/2024-55, 23109.006310/2024-19, 23109.006309/2024-86, 23109.006308/2024-31, 23109.006307/2024-97 e 23109.006306/2024-42;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Central Multiusuária do Departamento de Geologia da Escola de Minas, anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o regimento interno dos Laboratórios que compõem a Central Multiusuária do Departamento de Geologia da Escola de Minas, a saber:

- I. Laboratório de Difração de raios X – LABDRX;
- II. Laboratório de Fluorescência de raios X – LABRX;
- III. Laboratório de Geoquímica Analítica - LGqA;
- IV. Laboratório de Geoquímica Isotópica – LGQI;
- V. Laboratório de Laminação – LAMIN;
- VI. Laboratório de Microscopia e Microanálises - LMic Setor MEV/EBSD;
- VII. Laboratório de Microscopia e Microanálises - LMic Setor MEV/EDS/Catodo;
- VIII. Laboratório de Microscopia e Microanálises - LMIC Setor Microsonda Eletrônica;
- IX. Laboratório de Modelagem Tectônica Professora Caroline Gomes – LMTC
- X. Laboratório de Preparação de Amostras Geológicas – LOPAG.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 13 de agosto de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 29/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768669** e o código CRC **CCDF04F3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0768669

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br